



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA  
DEPTO DE TRANSITO, UBANIZACAO E MOBILIDADE  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 15/03/2021  
Hora: 15:45:59  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Vir. Multa</b>	<b>Prazo</b>
FJI3655	B1000003590	18/12/2020	763-3 2	293,47	10/05/2021
MUP6357	B1000003363	19/12/2020	653-0 0	195,23	10/05/2021
CGH6186	B1000003364	19/12/2020	653-0 0	195,23	10/05/2021
EJB8192	B1000003609	23/12/2020	560-6 0	88,38	11/05/2021
JYM2426	B1000003591	23/12/2020	653-0 0	195,23	11/05/2021
FFB4C76	B1000003610	25/12/2020	653-0 0	195,23	11/05/2021
GOO7194	B1000003592	25/12/2020	653-0 0	195,23	11/05/2021
ANS4935	B1000002699	26/12/2020	653-0 0	195,23	11/05/2021
EHV8276	B1000003611	28/12/2020	763-3 2	293,47	11/05/2021
CDR1009	B1000003612	28/12/2020	605-0 1	293,47	11/05/2021
FRI1212	B1000003613	28/12/2020	763-3 2	293,47	11/05/2021